



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 9/2024

Processo Número: **1811/2024** | Data do Protocolo: 07/02/2024 17:41:00



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320034003000370037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

MOÇÃO Nº , DE 2024

Requeiro, depois de cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSO aos policiais militares 2º Sgt PM 943214- A Kátia Regina Maciel Pinto; CB PM 111744- A Marcus Pereira do Nascimento; CB PM 111801-3 Cleberson Henrique Rodrigues; CB PM 134200- -2 Maciel Pereira de Souza Costa; CB PM 139251- 4 Márcio Antônio Queiroz; e CB PM 157152- 4 Derick Allan Silva, todos lotados na 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo por terem, na data de 20 de janeiro de 2024, atendido ocorrência policial de alto risco e grande repercussão nas cidades de Sorocaba, obtendo êxito no socorro de munícipes que estavam sendo arrastados por água da forte enchente que assolou a cidade naquela data.

De fato, no início da noite de 20 de janeiro de 2024, nas proximidades do Jardim Emília, Sorocaba, diversas pessoas se viram ilhadas dentro dos seus carros, bem como dentro de estabelecimentos e pontos de ônibus. Numa dessas situações, os policiais militares em tela improvisaram uma corrente com cordas para que eles próprios não fossem arrastados e conseguiram chegar a um motorista de uma caminhonete que estava sendo coberta pela água da chuva. Desta forma, num ato de extrema coragem, dedicação à causa pública e amor ao próximo, todos os policiais citados se empenharam de forma absolutamente impressionante para resgatar aquele homem que estava numa situação de extremo perigo.

Toda essa operação policial foi filmada e propagada dentro e fora do país, trazendo ainda mais relevância à prestigiada Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como orgulho aos paulistas e brasileiros perante a um incontável número de pessoas que tiveram acesso a estas reportagens. Podemos afirmar que estes heróis são verdadeiros exemplos dentro e fora da Corporação a quem servem.

Consignamos nosso louvor à Polícia Militar bandeirante por ter integrantes tão capacitados, dedicados e sensíveis à necessidade do próximo em suas missões.

Diante de todo o exposto, alegra-nos promover este singelo ato de aplauso a estes dignos integrantes da Polícia Militar, pois a postura dos mesmos neste episódio revelou dedicação e profissionalismo dignos de nota, servindo de exemplo a seus pares na Corporação e merecedor de gratidão de toda a população de São Paulo.

Por fim, após a aprovação desta propositura, solicito gentilmente que seja encaminhada cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sito à Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060, e que esta moção de aplauso seja encaminhada ao Comando de Policiamento correspondente à área de atuação dos mesmos, a fim de que esta moção seja transcrita nos assentamentos individuais dos valorosos Policiais Militares.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, formula a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos 2º Sgt PM 943214- A Kátia Regina Maciel Pinto; CB PM 111744- A Marcus Pereira do Nascimento; CB PM 111801-3 Cleberson Henrique Rodrigues; CB PM 134200- -2 Maciel Pereira de Souza Costa; CB PM 139251- 4 Márcio Antônio Queiroz; e CB PM 157152- 4 Derick Allan Silva, todos lotados na 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo, por terem, na data de 20 de janeiro de 2024, no Jardim Emília, Sorocaba/SP, atendido ocorrência policial de alto risco e grande repercussão na região, obtendo êxito no socorro de munícipes que estavam





sendo arrastados por água da forte enchente que assolou a cidade naquela data, tendo improvisado uma corrente de cordas para resgatar um motorista de caminhonete que estava em situação de extremo perigo de vida; demonstrando nesta ocasião, extrema coragem, dedicação à causa pública e amor ao próximo, qualidades que os colocam, indubitavelmente, na condição de heróis dentro da sociedade paulista.

Conclamamos aos nossos pares que se manifestem favoravelmente à aprovação desta Moção por ser uma justa homenagem a esses abnegados integrantes da Polícia Militar paulista.

Sala das Sessões, em 07/02/2024

**Vitão do Cachorrão - REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitão do Cachorrão** em 07/02/2024 17:03

Checksum: **9F54E7878E1E7448FCB35A10D3C0EA4E3A2903D0980356626544F5E4CA6E1D1F**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370038003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.